



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

417

PORTARIA Nº 413/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, o servidor **JOÃO PAULO LEAL MEIRELES**, matrícula n.º 935-0, como Fiscal do Contrato n.º 33/2020, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa Signumweb Comunicação Inclusiva Ltda e a servidora **ERIKA ALVES DE ASSIS CONTÃO**, matrícula n.º 937-7, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a contratação através do Processo n.º 166/2020 – Dispensa n.º 152/2020, que tem por objeto o fornecimento de 02 (dois) tradutores/interpretes de língua Brasileira de Sinais-LIBRAS/PORTUGUÊS/LIBRAS, sexo feminino ou masculino, que deverão se apresentar conforme Código de Ética do Intérprete de Libras, a fim de atender ao evento da Câmara Municipal de Ipatinga, no dia 01/01/2021.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de dezembro de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO